

Goiânia, 11 de janeiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 008/2022


**De: Farmácia****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
29288	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG 5G	SACHE	300
17573	ATROPINA SOL OFTALMICA 0,5% / 1% 5ML	FRASCO	30
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	400
48971	BUCLIZINA COMP 25MG	COMP	300
4890	CEFTRIAXONA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	300
24958	CLARITROMICINA PO P/ SOL INJ 500MG	FRASCO	100
3923	CLONAZEPAM COMP 0,5MG	COMP	400
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AMPOLA	60
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML	BOLSA	600
34421	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% 100ML	FRASCO	100
514	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% 1000ML	FRASCO	40
15896	CLOREXIDINA SOL	FRASCO	100

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/SG-GO**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

	DEGERMANTE 2% 100ML		
18634	CODEINA 30MG COMP	COMP	200
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	200
5814	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML 100ML	FRASCO	80
40604	ENOXAPARINA SODICA 20MG SER 0,2ML	SERINGA	200
40684	IPRATROPIO 0,25% FRASCO 20ML SOLUCAO P/ INALACAO	FRASCO	20
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	FRASCO	30
11155	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 COMP 5000MCG	COMP	100
42936	NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMPOLA	60

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Larissa de Souza Melo*  
Supervisora de Farmácia  
CRF: 14374 CEAP SOL

LARISSA DE SOUZA MELO

Supervisora de Farmácia CEAP-SOL

CRF/GO: 14374

*César Almeida de Assunção*  
César Almeida de Assunção

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação de procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.